



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

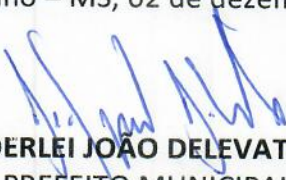
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Municipal nº 025/2019, de 02 de dezembro de 2019, que autoriza a desafetação e doação de lote urbano à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, visando a construção da Capela Nossa Senhora Auxiliadora.

Em anexo a este Projeto de Lei, encaminhamos Memorial Descritivo e ART contendo informações referentes à construção da Capela Nossa Senhora Auxiliadora.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei, reiterando a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal, solicitando a aprovação do presente Projeto.

Porto Murtinho – MS, 02 de dezembro de 2019.


DERLEI JOÃO DELEVATTI
PREFEITO MUNICIPAL

